



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

 Escola Básica e Secundária
São Roque do Pico

Exmo. Senhor
Diretor Regional da Educação
Rua Carreira dos Cavalos
9700 Angra do Heroísmo

Sua referência N.º Proc.	Sua comunicação de Data	Nossa referência Data Proc. 1001	Número
		12 OUT. 2017	000872

ASSUNTO: FUNDO ESCOLAR – 3.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2017

Junto remetemos a V. Excia. o 3.º orçamento suplementar do Fundo Escolar desta Escola relativo à 2.ª Gerência, período 22 de junho a 31 de dezembro 2017, para substituição do anteriormente enviado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo,

Francisco Osório

Francisco José Ferreira César Osório

Anexo: Docs. citado
/LM

3.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar

DELIBERAÇÃO

Face à necessidade de se proceder a um acerto entre rubricas em virtude de algumas se encontrarem excedentárias até final do ano económico , havendo outras a necessitar de um reforço, nomeadamente a rubrica 020107, FF319, no valor de 750,00€ para adquirir fardas para o pessoal do refeitório, dado as atuais não estarem em condições devido ao grande desgaste e data de aquisição. Para além disso houve a necessidade de reforçar a rubrica 020210A), FF 319 de acordo com as necessidades até final do ano

Assim, deliberou este Conselho Administrativo, aprovar por unanimidade a proposta de alterações orçamentais incluídas no 3.º orçamento suplementar do Fundo Escolar, apresentada pelos serviços de contabilidade para posterior envio à Direção Regional.

São Roque do Pico, 04 de outubro de 2017

O Conselho Administrativo,





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2017

ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPPLEMENTAR

dec 4 / 10 / 2017

0 Conselho Administrativo,

0 Conselho Administrativo,
Francisco Gonçalves Toledo Mendes Guimarães

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita

2º Orçamento

supplementar

U 3.º orçamento suplementar

Corrente.....	148.469		148.469	
Receitas próprias (510)	121.240		121.240	
Receitas do estado (319)	27.229		27.229	
De capital.....	188.436	336.905	188.436	336.905
Receitas próprias (510)	16		16	
Receitas do estado (319)	188.420		188.420	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		336.905		336.905
Despesa				
Corrente.....	317.135		316.713	
Receitas próprias (510)	115.256		115.256	
Receitas do estado (319)	201.879		201.457	
De capital.....	19.770	336.905	20.192	336.905
Receitas próprias (510)	6.000		6.000	
Receitas do estado (319)	13.770		14.192	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		336.905		336.905

Regime jurídico (g) **AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

São Roque do Pico, 04 de outubro de 2017.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretarias Regionais

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar

4.39 Ordinalité ou supplément

(e) Ordenado ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o organismo.

(g) Indica el «autocentro administrativo» o el «autocentro administrativo financiero»

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREDO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

MAY 1997 • ORA / 27

Nota: Este folheto deve ser entregue pelo cliente responsável pelo estabelecimento de atendimento C. P. - Mod. D 18-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Handwritten signature and initials.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			2º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				Fonte Financeira:					
				DESPESAS COM O PESSOAL					
				Remunerações fixas e permanentes					
01	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07		Subsídio de refeição.....					
01	01	13		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	00		Horas extraordinárias.....					
01	02	02		Ajudas de custo					
01	02	04		A) Ajudas de custo em território estrangeiro					
				A) Ajudas de custo em território estrangeiro					
				B) Ajudas de custo em território nacional					
				B) Ajudas de custo em território nacional					
01	02	06		Formação.....					
				Formação.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
				A) Remuneração complementar					
				B) Remuneração compensatória					
01	03	05		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
				C) Contribuições para a Segurança Social					
				B) Segurança Social					
				319 Segurança Social					
				310 Segurança Social					
				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
				Aquisição de Bens					
02	00	00		Materiais-primas e subsidiárias					
02	01	00		Materiais-primas e subsidiárias					
02	01	01		Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	02		Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	04		Limpeza e higiene					
02	01	05		Limpeza e higiene					
				Alimentação-Refeições confeccionadas					
				A) Refeições escolares					
				319 Refeições escolares					
				B) Bufetes escolares					
				319 Bufetes escolares					
				C) Bufetes escolares					
				319 Bufetes escolares					
				D) Suplemento alimentar					
				319 Suplemento alimentar					
02	01	06		Outros					
				Alimentação-Gêneros para confeccionar					
				A) Refeições escolares					
				319 Refeições escolares					
				B) Bufetes escolares					
				319 Bufetes escolares					
				C) Bufetes escolares					
				319 Bufetes escolares					
				D) Suplemento alimentar					
				319 Suplemento alimentar					
02	01	07		Outros					
				Vestuário e Artigos Pessoais					
				319 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		Vestuário e Artigos Pessoais					
				Material de Escritório					
02	01	09		Material de Escritório					
				Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10		Produtos químicos e farmacêuticos					
				Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		Produtos vendidos nas farmácias					
				Material de consumo clínico					
02	01	12		Material de consumo clínico					
				Material de transporte-peças					
02	01	13		Material de transporte-peças					
				Outro material-peças					
02	01	14		Outro material-peças					
				Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15		Prémios, condecorações e ofertas					
				Mercadorias para a venda					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
				Papelarias escolares					
				A) Papelarias escolares					
				319 Papelarias escolares					
				B) Outros					
				319 Outros					
02	01	17		Outros					
				Ferramentas e Utensílios					
02	01	18		Ferramentas e Utensílios					
				Livros e documentação técnica					
02	01	19		Livros e documentação técnica					
				Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20		Artigos honoríficos e de decoração					
				Material de educação cultura e recreio					
02	01	21		Material de educação cultura e recreio					
				Outros bens					
02	01	21		Outros bens					
				Aquisição de serviços					
02	02	00		Aquisição de serviços					
02	02	01		Encargos das instalações					
02	02	02		Encargos das instalações					
02	02	02		Limpeza e higiene					
				A TRANSPORTAR	182.129	1.050	5.472	177.707	

Pitch: [This pitch drive up indicates no credit support] [A] But who would be responsible? [P = about D] \$A-A\$ [A] A-²90 mm

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,4,8,11,12	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> Diminuição de verba por se encontrar excedentária em relação ao previsto e para contrapartidas de outras	
3,5,6,7,9,10,13	Aumento de verba de acordo com as necessidades até ao final o ano São Roque do Pico, 04 de outubro de 2017 O Presidente do Conselho Administrativo, <i>Françisco Osório</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)